



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

E 337/24  
PR 02/02/24

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS**

<b>PREFEITO: CLAUDEMIR VALERIO</b>	<b>Cargo ou Função: Prefeito Municipal</b>
<i>Secretaria: Gabinete do Prefeito</i>	<b>Correspondência Interna: nº 006</b>

**RESUMO DAS DESPESAS**

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
30/01/2024	350,00	Viário		350,00
31/01/2024	200,00	Viário		200,00
				<b>550,00</b>

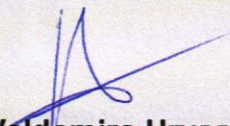
<b>Nome: Claudemir Valério</b>	Nome:
Assinatura	Secretário (a)
Data 01/02/2024	

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
30/01/2024	5:00hrs saída de Nova Santa Bárbara.
30/01/2024	9:00hrs visita ao SECID (Secretaria das Cidades), ver o andamento do recurso da Praça das Crianças.
30/01/2024	11:00hrs visita ao Escritório do Deputado Federal Toninho Wandscheer, ver o andamento das emendas.
30/01/2024	15:00hrs visita a SEIL (Secretaria de Infraestrutura e Logística), vendo o Andamento do recurso de Recape Asfáltico.
31/01/2024	9:00hrs visita a empresa do Grupo Timber, ganhadora da licitação da motoniveladora, cobrando a entrega com mais rapidez.
31/01/2024	11:30hrs reunião com o Deputado Federal Toninho Wandscheer, em seu Escritório no Pinheirinho, pleiteando recursos para Barracão Industrial.
31/01/2024	14:00hrs reunião no Tribunal de Contas, tirando dúvidas sobre Teste Seletivo Municipal.
31/01/2024	15:00hrs reunião no DETRAN, vendo o andamento da Sinalização Viária.
31/01/2024	16:30hrs Saída de Curitiba.

Obs: Documentos comprobatórios sequeem em anexo.

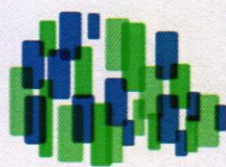
## DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) Prefeito(a) CLAUDEMIR VALERIO, cpf 563.691.409-10, do Município de NOVA SANTA BARBARA, esteve presente no Gabinete da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, em 30/01/2024, para tratar de assuntos inerentes à Programas desta Secretaria, para aquela municipalidade..



Valdomiro Hrysay

Diretor Técnico



**PARANACIDADE**






CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Toninho Wandscheer - PP - PR



## DECLARAÇÃO

Formulamos a presente para declarar que o  
Prefeito **Claudemir Valério**, da cidade de Nova Santa Barbara, portador do CPF  
563.691.409-10, esteve no dia 30 de Janeiro do corrente ano, participando de  
reuniões neste Escritório de Representação Política da Câmara de Deputados,  
tratando assuntos relacionados a liberação de emendas.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2024.

  
Toninho Wandscheer  
Deputado Federal  
Líder da Bancada do Paraná



## DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o Prefeito **Claudemir Valério** portador do **RG:4.039.382-0**, compareceu nesta data **30/01/2024**, nesta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tratando de assuntos de interesse do Município de **Nova Santa Bárbara**.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2024.



Gabinete do Secretário de Estado  
De Infraestrutura e Logística.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota	34014
Data e Hora de Emissão	31/01/2024 08:28:36
Código de Verificação	O2BJR30H

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



**Razão Social:** HOTEL NIKKO LTDA  
**CPF / CNPJ:** 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6  
**Endereço:** BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808  
CEP: 80010180  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CLAUDEMIR VALERIO  
**CPF / CNPJ:** 563.691.409-10 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** RUA YOSHINA RONSO - BAIRRO: CENTRO - CEP: 00488011  
**Município:** Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:** garrafavalerio@hotmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE 30/01/2024 A 31/01/2024  
NOTA QUITADA  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 30,63 (18,45%)  
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 166,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$166,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	166,00	5,00	8,30	0,33

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nova Santa Barbara, Claudemir Valério – CPF n. 563.691.409-10, esteve participando de reunião na data de hoje, no período da tarde, neste Departamento de Trânsito, para tratar de assuntos relacionados ao interesse do município.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

**Ismael de Oliveira,**  
Chefe de Gabinete do DETRAN/PR

Documento: **PrefeitodeNovaSta.Barbara31.01.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ismael de Oliveira (XXX.128.799-XX)** em 31/01/2024 15:27 Local: DETRAN/GB.

Inserido ao protocolo **21.523.991-8** por: **Maria Baibina Costa de Souza** em: 31/01/2024 15:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ba3a12341787d5351404221060a86b4f**.



# NOVA SANTA BÁRBARA

4ª ANÁLISE DE PROJETO

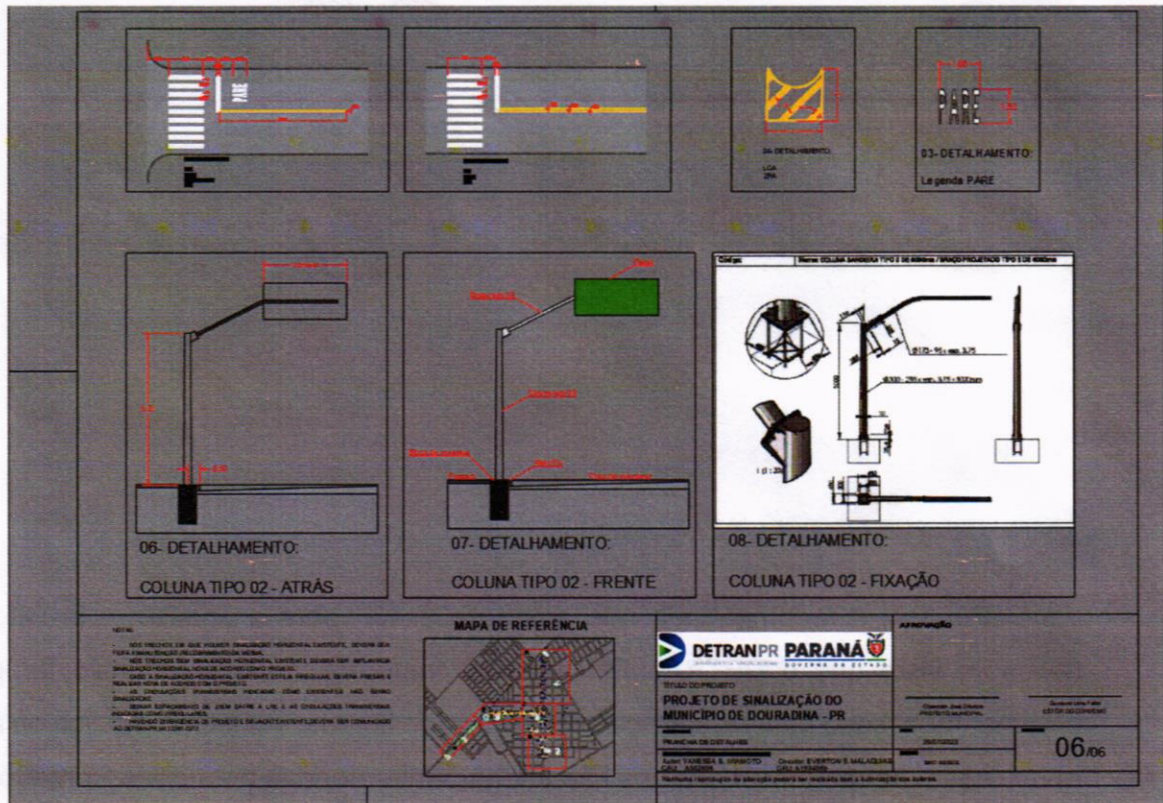
## 1. COMENTARIOS GERAIS

A prancha geral está com o carimbo e quantitativo fora de escala



## 2. PRANCHA “DETALHES”

Como dito no relatório anterior é necessário enviar a prancha com o detalhamento da instalação das placas indicativas, segue modelo para comparação.

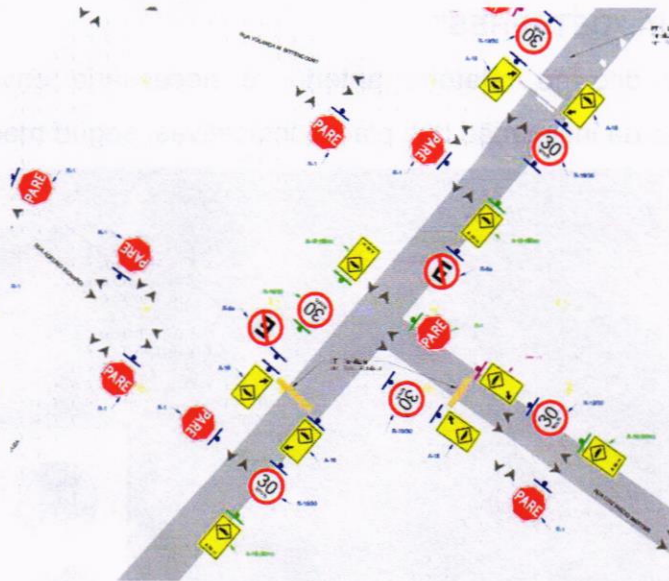


### Engenheiro Gustavo Rejani

Assistente Técnico de Engenharia e Arquitetura  
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – COENG

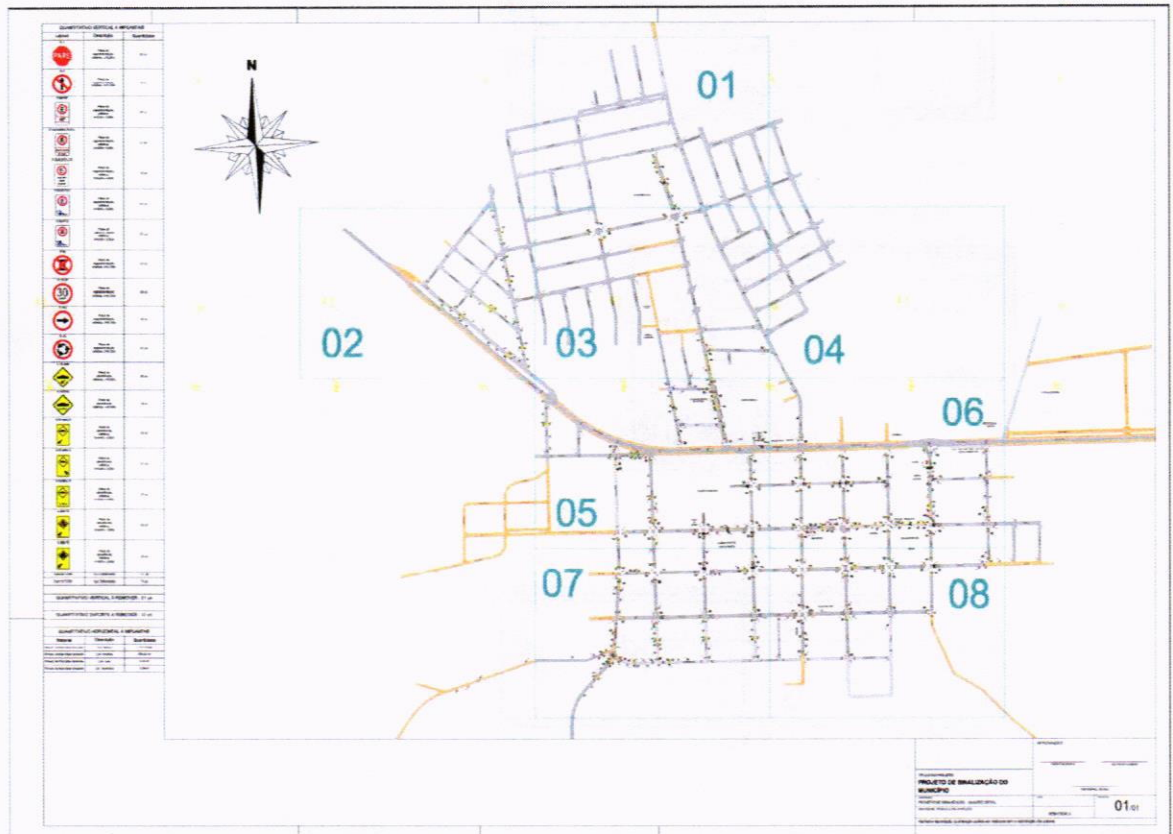
(41) 3361 - 1277 Ramal: 1007 | gustavo.rejani@detran.pr.gov.br

Como dito no relatório anterior, a prancha da letra “G” apresenta diversos elementos como placas e sinalização desalinhados.



Por fim, é recomendado que antes de enviar para a análise, o projeto seja revisado, visto que o DETRAN-PR não faz conferência de quantitativo tampouco orçamentário, caso haja fiscalização do tribunal de contas, ministério público ou algum outro órgão, as responsabilidades são inteiramente aferidas ao autor do projeto.

Segue para modelo de comparação uma prancha geral com o carimbo e quantitativo em escala correta



Como dito nos relatórios anteriores, as placas indicativas não apresentam detalhamento de instalação, tampouco seguem os pressupostos elencados no volume 3 do manual do CONTRAN – Placas indicativas. Favor revisar o manual e colocar as placas em consonância com as normas estabelecidas. Segue modelos apresentados no volume 3 do manual do CONTRAN.

